Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 691/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, ALUSIVA AO SETEMBRO AMARELO.

JUSTIFICATIVA:

O Setembro Amarelo é uma Campanha realizada Nacionalmente com o objetivo de Prevenir a incidência de suicídios no país.

Desde 2014, a Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, em parceria com o Conselho Federal de Medicina – CFM, organiza nacionalmente o Setembro Amarelo. O dia 10 deste mês é, oficialmente, o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, mas a campanha acontece durante todo o ano.

São registrados cerca de 12 mil suicídios todos os anos no Brasil e mais de 01 milhão no mundo. Trata-se de uma triste realidade, que registra cada vez mais casos, principalmente entre os jovens. Cerca de 96,8% dos casos de suicídio estavam relacionados a transtornos mentais. Em primeiro lugar está a depressão, seguida do transtorno bipolar e abuso de substâncias.

Portanto, Senhores Vereadores! E Senhora Vereadora! Conclamamos a aprovação desta indicação e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal, para que seja realizada em âmbito municipal a campanha Setembro Amarelo com objetivo de conscientizar a todos em relação ao Suicídio.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de setembro de 2019..

JORGE RECLA
Vereador